



Indicação Nº 8734/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com o apoio da Defesa Civil e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para o acompanhamento e atendimento da residência localizada na Rua Ugatim, nº 100 (antiga Rua 13), bairro Alto da Colina, que apresenta graves problemas estruturais decorrentes de infiltrações, bem como para que sejam prestadas informações sobre o andamento das medidas já anunciadas pelos órgãos competentes.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com o apoio da Defesa Civil e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para o acompanhamento e atendimento da residência localizada na Rua Ugatim, nº 100 (antiga Rua 13), bairro Alto da Colina, que apresenta graves problemas estruturais decorrentes de infiltrações, bem como para que sejam prestadas informações sobre o andamento das medidas já anunciadas pelos órgãos competentes.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**



Apresento esta indicação em razão do relato recebido de familiares de uma moradora de 75 anos de idade, que reside sozinha no imóvel localizado na Rua Uгатim, nº 100 (antiga Rua 13), bairro Alto da Colina, e enfrenta uma situação de extrema preocupação. Segundo as informações, a Defesa Civil realizou vistoria no local na semana passada e constatou sérios problemas de infiltração na residência, comprometendo as condições de segurança da edificação.

Ainda conforme o relato, foi informado pela própria Defesa Civil que seria realizada uma solicitação para avaliação técnica por engenheiro competente, além do encaminhamento de uma assistente social para prestar o devido acompanhamento à moradora. Entretanto, até o momento, a família não recebeu novas informações sobre o andamento dessas providências.

Ressalto que a situação exige atenção imediata, considerando que a munícipe é uma pessoa idosa, com 75 anos de idade, e possui limitações decorrentes da idade. Além disso, por receio de que seus pertences sejam furtados, permanece durante o dia na residência, mesmo diante dos riscos apontados pela Defesa Civil, deslocando-se apenas para dormir na casa de um de seus filhos.



Diante da gravidade dos fatos, solicito que sejam adotadas, com a máxima urgência, as medidas cabíveis para garantir a segurança da moradora, promover a avaliação técnica da estrutura do imóvel, realizar o acompanhamento social necessário e informar quais providências já foram tomadas e quais serão executadas para solucionar a situação, preservando a integridade física e o bem-estar da munícipe.



Mediante fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8734/2026 - Documento assinado digitalmente em 22/07/2026 - PROTOCOLO 17674/2026 - 22/07/2026 17:03 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: G33C-3AV2-BPPZ-0B15



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G33C3AV2BPPZ0B15>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G33C-3AV2-BPPZ-0B15

